



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

**DECRETO EXECUTIVO Nº 040, DE 24 DE ABRIL DE 2015**

**Suplementa as dotações orçamentárias no  
montante de R\$ 3.299.300,00**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que  
lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2015, o valor de R\$ 321.600,00 (Trezentos e vinte e um mil e seiscentos reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

| FUNC   | PROGR. | PROJETO/ATIVIDADE              | DESPESA               | FR   | VALOR R\$  |
|--------|--------|--------------------------------|-----------------------|------|------------|
| 12 365 | 0106   | 2.123-Manut. Educação Infantil | 3350.41-Contribuições | 0020 | 132.100,00 |
| 12 365 | 0106   | 2.124-Manut. das Creches       | 3350.41-Contribuições | 0020 | 167.500,00 |
| TOTAL  |        |                                |                       |      | 299.600,00 |

ÓRGÃO: 13 - Secretaria de Município de Infraestrutura, Obras e Serviços

UNIDADE: 13.01 - SMI - Órgão Subordinado

| FUNC   | PROGR. | PROJETO/ATIVIDADE                 | DESPESA                     | FR   | VALOR R\$ |
|--------|--------|-----------------------------------|-----------------------------|------|-----------|
| 15 452 | 0107   | 2.090-Manut. Serv. Limpeza Urbana | 3390.30-Material de Consumo | 0001 | 3.000,00  |

ÓRGÃO: 16 - Secretaria de Município de Desenvolvimento Social

UNIDADE: 16.02 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

| FUNC   | PROGR. | PROJETO/ATIVIDADE                | DESPESA                         | FR   | VALOR R\$ |
|--------|--------|----------------------------------|---------------------------------|------|-----------|
| 08 243 | 0108   | 2.033-Manut. Conselhos Tutelares | 3390.36-Outros Serv. Terc. P.F. | 0001 | 19.000,00 |

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

| FUNC   | PROGR. | PROJETO/ATIVIDADE               | DESPESA                      | FR   | VALOR R\$  |
|--------|--------|---------------------------------|------------------------------|------|------------|
| 12 122 | 0012   | 2.114-Manut. Serv. Adm. da SMED | 3191.13-Obrigações Patronais | 0020 | 299.600,00 |

ÓRGÃO: 13 - Secretaria de Município de Infraestrutura, Obras e Serviços

UNIDADE: 13.01 - SMI - Órgão Subordinado

| FUNC   | PROGR. | PROJETO/ATIVIDADE                 | DESPESA                         | FR   | VALOR R\$ |
|--------|--------|-----------------------------------|---------------------------------|------|-----------|
| 15 452 | 0107   | 2.090-Manut. Serv. Limpeza Urbana | 3390.39-Outros Serv. Terc. P.J. | 0001 | 3.000,00  |



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

ÓRGÃO: 16 - Secretaria de Município de Desenvolvimento Social

UNIDADE: 16.01 - SMDS - Órgão Subordinado

| FUNC   | PROGR. | PROJETO/ATIVIDADE               | DESPESA                         | FR   | VALOR R\$ |
|--------|--------|---------------------------------|---------------------------------|------|-----------|
| 08 122 | 0021   | 2.028-Manut. Serv. Adm. da SMDS | 3390.36-Outros Serv. Terc. P.F. | 0001 | 19.000,00 |

**Art. 3º** Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2015, o valor de R\$ 395.700,00 (Trezentos e noventa e cinco mil e setecentos reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

| FUNC   | PROGR. | PROJETO/ATIVIDADE                    | DESPESA                      | FR   | VALOR R\$ |
|--------|--------|--------------------------------------|------------------------------|------|-----------|
| 10 305 | 0107   | 2.016-Inc. e Manut. Ag. Comun. Saúde | 3191.13-Obrigações Patronais | 0040 | 19.000,00 |
| 10 305 | 0107   | 2.016-Inc. e Manut. Ag. Comun. Saúde | 3390.46-Auxílio-alimentação  | 0040 | 31.000,00 |
| 10 304 | 0107   | 2.014-Manut. Vig. Sanit. Munic.      | 3191.13-Obrigações Patronais | 4001 | 14.000,00 |
| 10 304 | 0107   | 2.014-Manut. Vig. Sanit. Munic.      | 3390.46-Auxílio-alimentação  | 4001 | 6.100,00  |
| 10 304 | 0107   | 2.014-Manut. Vig. Sanit. Munic.      | 3390.49-Auxílio-transporte   | 4001 | 3.600,00  |
| TOTAL  |        |                                      |                              |      | 73.700,00 |

ÓRGÃO: 08 - Secretaria de Município da Cultura

UNIDADE: 08.01 - SMC - Órgão Subordinado

| FUNC   | PROGR. | PROJETO/ATIVIDADE              | DESPESA                           | FR   | VALOR R\$ |
|--------|--------|--------------------------------|-----------------------------------|------|-----------|
| 04 122 | 0013   | 2.062-Manut. Serv. Adm. da SMC | 3190.16-Outras Desp. Var.-Pes. C. | 0001 | 10.000,00 |

ÓRGÃO: 10 - Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.01 - SMR - Órgão Subordinado

| FUNC   | PROGR. | PROJETO/ATIVIDADE                     | DESPESA                     | FR   | VALOR R\$ |
|--------|--------|---------------------------------------|-----------------------------|------|-----------|
| 04 122 | 0015   | 2.021-Manut. Administrações Regionais | 3390.46-Auxílio-alimentação | 0001 | 10.000,00 |

ÓRGÃO: 14 - Secretaria de Município de Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 - SMU - Órgão Subordinado

| FUNC   | PROGR. | PROJETO/ATIVIDADE                       | DESPESA                            | FR   | VALOR R\$  |
|--------|--------|-----------------------------------------|------------------------------------|------|------------|
| 04 122 | 0019   | 2.081-Manut. Serv. Adm. da SMU          | 3190.11-Venc. e Vant. Fix.-Pes. C. | 0001 | 300.000,00 |
| 15 181 | 0101   | 2.086-Manut. Ações de Seg. e Prot. Soc. | 3190.13-Obrigações Patronais       | 0001 | 2.000,00   |
| TOTAL  |        |                                         |                                    |      | 302.000,00 |

**Art. 4º** Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

| FUNC   | PROGR. | PROJETO/ATIVIDADE                   | DESPESA                           | FR   | VALOR R\$ |
|--------|--------|-------------------------------------|-----------------------------------|------|-----------|
| 10 301 | 0107   | 2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde | 3190.16-Outras Desp. Var.-Pes. C. | 0040 | 50.000,00 |
| 10 304 | 0107   | 2.014-Manut. Vig. Sanit. Munic.     | 3390.30-Material de Consumo       | 4001 | 23.700,00 |
| TOTAL  |        |                                     |                                   |      | 73.700,00 |



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

ÓRGÃO: 08 - Secretaria de Município da Cultura

UNIDADE: 08.01 - SMC - Órgão Subordinado

| FUNC   | PROGR. | PROJETO/ATIVIDADE                       | DESPESA                         | FR   | VALOR R\$ |
|--------|--------|-----------------------------------------|---------------------------------|------|-----------|
| 13 392 | 0106   | 2.064-Prom. e Manut. Ativ. Art. e Cult. | 3390.36-Outros Serv. Terc. P.F. | 0001 | 10.000,00 |

ÓRGÃO: 10 - Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.01 - SMR - Órgão Subordinado

| FUNC   | PROGR. | PROJETO/ATIVIDADE              | DESPESA                            | FR   | VALOR R\$ |
|--------|--------|--------------------------------|------------------------------------|------|-----------|
| 04 122 | 0015   | 2.020-Manut. Serv. Adm. da SMR | 3190.11-Venc. e Vant. Fix.-Pes. C. | 0001 | 10.000,00 |

ÓRGÃO: 14 - Secretaria de Município de Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 - SMU - Órgão Subordinado

| FUNC   | PROGR. | PROJETO/ATIVIDADE                   | DESPESA                            | FR   | VALOR R\$  |
|--------|--------|-------------------------------------|------------------------------------|------|------------|
| 04 125 | 0105   | 2.082-Manut. Equipe de Fiscalização | 3190.11-Venc. e Vant. Fix.-Pes. C. | 0001 | 302.000,00 |

**Art. 5º** Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2015, o valor de R\$ 2.582.000,00 (Dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 - GP - Órgão Subordinado

| FUNC   | PROGR. | PROJETO/ATIVIDADE             | DESPESA                         | FR   | VALOR R\$ |
|--------|--------|-------------------------------|---------------------------------|------|-----------|
| 04 122 | 0007   | 2.055-Manut. Serv. Adm. do GP | 3390.39-Outros Serv. Terc. P.J. | 0001 | 30.000,00 |

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

| FUNC   | PROGR. | PROJETO/ATIVIDADE                   | DESPESA                           | FR   | VALOR R\$    |
|--------|--------|-------------------------------------|-----------------------------------|------|--------------|
| 10 302 | 0107   | 2.012-Manut. Atend. Urg. e Emerg.   | 3350.41-Contribuições             | 0040 | 1.013.000,00 |
| 10 301 | 0107   | 2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde | 3390.32-Mat.,Bem, Serv. Dist. Gr. | 4220 | 10.000,00    |
| 10 301 | 0107   | 2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde | 3390.32-Mat.,Bem, Serv. Dist. Gr. | 4960 | 20.000,00    |
| TOTAL  |        |                                     |                                   |      | 1.043.000,00 |

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

| FUNC   | PROGR. | PROJETO/ATIVIDADE            | DESPESA                           | FR   | VALOR R\$ |
|--------|--------|------------------------------|-----------------------------------|------|-----------|
| 12 361 | 0106   | 2.119-Manut. Transp. Escolar | 3390.33-Passagens e Desp. c/ Loc. | 1008 | 70.000,00 |

ÓRGÃO: 09 - Secretaria de Município de Esporte e Lazer

UNIDADE: 09.01 - SMEL - Órgão Subordinado

| FUNC   | PROGR. | PROJETO/ATIVIDADE                      | DESPESA                     | FR   | VALOR R\$ |
|--------|--------|----------------------------------------|-----------------------------|------|-----------|
| 27 812 | 0103   | 2.026-Impl.Proj.e Manut.Ações Esp.e L. | 3390.30-Material de Consumo | 0001 | 66.000,00 |

ÓRGÃO: 13 - Secretaria de Município de Infraestrutura, Obras e Serviços

UNIDADE: 13.01 - SMI - Órgão Subordinado

| FUNC | PROGR. | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|------|--------|-------------------|---------|----|-----------|
|------|--------|-------------------|---------|----|-----------|



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

| FUNC   | PROGR. | PROJETO/ATIVIDADE                       | DESPESA                         | FR   | VALOR R\$  |
|--------|--------|-----------------------------------------|---------------------------------|------|------------|
| 15 451 | 0104   | 2.092-Manut. Vias Urbanas e Est. Rurais | 3390.30-Material de Consumo     | 0001 | 487.000,00 |
| 15 452 | 0108   | 2.088-Manut. e Recup. Cemit. Públicos   | 3390.39-Outros Serv. Terc. P.J. | 0001 | 510.000,00 |
| TOTAL  |        |                                         |                                 |      | 997.000,00 |

ÓRGÃO: 16 - Secretaria de Município de Desenvolvimento Social

UNIDADE: 16.04 Fundo Municipal do Idoso

| FUNC   | PROGR. | PROJETO/ATIVIDADE                      | DESPESA                    | FR   | VALOR R\$ |
|--------|--------|----------------------------------------|----------------------------|------|-----------|
| 08 241 | 0108   | 2.147-Manut. Ações Prot. Social Básica | 3350.43-Subvenções Sociais | 1464 | 76.000,00 |

ÓRGÃO: 25 - Encargos Gerais do Município

UNIDADE: 25.01 - Encargos Gerais do Município

| FUNC   | PROGR. | PROJETO/ATIVIDADE                   | DESPESA                     | FR   | VALOR R\$  |
|--------|--------|-------------------------------------|-----------------------------|------|------------|
| 28 846 | 0000   | 0.001-Pgto de Condenações Judiciais | 3190.91-Sentenças Judiciais | 0001 | 300.000,00 |

**Art. 6º** Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 5º decorrem do superávit financeiro apurado em exercício anterior, proveniente das fontes:

|       |                                                    |              |
|-------|----------------------------------------------------|--------------|
| 0001  | Recurso Livre                                      | 1.393.000,00 |
| 0040  | ASPS-Ações e Serv. Publ. de Saúde                  | 1.013.000,00 |
| 1008  | FEE-Salário Educ. Cota Municipal                   | 70.000,00    |
| 1464  | Fundo Municipal do Idoso                           | 76.000,00    |
| 4220  | Cuca Legal (CAPS)                                  | 10.000,00    |
| 4960  | Monitoramento da Situação Nutricional da População | 20.000,00    |
| TOTAL |                                                    | 2.582.000,00 |

**Art. 7º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, aos vinte e quatro dias (24) do mês de abril de 2015.

**César Augusto Schirmer**  
Prefeito Municipal